



ORDEM DE SERVIÇO Nº 447

1 - DETERMINAÇÕES

1.1 - Resoluções do Conselho de Agrupamento

Nada

1.2 - Determinações da Direcção

Nada

1.3 - Determinações do Chefe de Agrupamento

Nos termos do nº 2 e 3 do artigo 55º do Regulamento Geral, convoco o Conselho de Agrupamento para o dia 29 de Janeiro de 2015, às 21h00, na Sede do Agrupamento 75 na localidade do Estoril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apresentação, Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Ano Escutista 2013/2014

- Outros Assuntos

Nos termos do nº 4 do artº 55 do Regulamento Geral, o Conselho de Agrupamento pode deliberar, em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros e de dois membros da Direcção de Agrupamento, no mínimo; em segunda convocação, meia hora depois, reúne e delibera com qualquer número de presenças, desde que esteja, presente um membro da Direcção do Agrupamento

2 – ACTIVIDADES



Nada

3 - CRIAÇÃO DE UNIDADES, BANDOS, PATRULHAS OU EQUIPAS

Nada

4 - NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nada

5 - EFECTIVO

Nada

6 - HOMOLOGAÇÕES E QUALIFICAÇÕES

Nada

7 - JUSTIÇA E DISCIPLINA / ACÇÕES DISCIPLINARES

Nada

8 - JUSTIÇA E DISCIPLINA / DISTINÇÕES E PRÉMIOS

Nada

9 - RECTIFICAÇÕES

Nada

*Salesianos do
Estoril
11 de Janeiro de
2015*